



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 560 DE 05 DE MAIO DE 2026 Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa as Conselheiras Sandra Regina da Costa e Gleide Nara de Amorim para realizar visita técnica na Secretaria Municipal de Saúde de Camboriú”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização de visita técnica, no dia 15/05/2026, às 14h, na Secretaria Municipal de Camboriú/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as **Conselheiras Sandra Regina da Costa e Gleide Nara de Amorim** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária